

DECRETO Nº 104/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EDILIO PAULETTO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o art. 32, Inciso IV da Lei nº 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

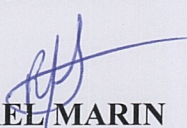
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 12 de abril de 2024, mediante concessão de aposentadoria, o Servidor **EDILIO PAULETTO**, portador do CPF nº XXX.XXX.089-87 e do RG nº X.XXX.765-8 SSP/SC, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 110, Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

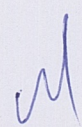
Art. 2º Aplica-se, a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

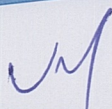
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de abril de 2024.

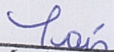

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:





VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 104/2024
DATA: 22/04/2024
EDIÇÃO Nº: _____

Assinatura





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 12 de abril de 2024 às 15:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

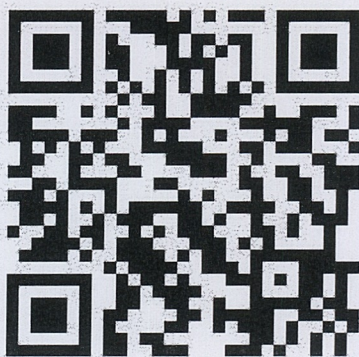
Nº 5856555: DECRETO Nº 104/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5856555>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA